Câmara Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

L E I Nº 1357

EMENTA: Dispõe sobre a classificação de cargo do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º - Passará a figurar na Tabela A, o cargo de Assessor Legislativo, nível 8, classe única, que constava da Tabela B, da Lei Nº 1350, de 28/12/73.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, tendo esta Lei, seus efeitos retroativos a partir de 1º de março de 1973.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de janeiro de 1974.

Presidente